



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 09/2021.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições contidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejão e Fundos Municipais, composta por **Cleyson Roberto Alves Pascoal**, portador da cédula de identidade nº 4.168.657 SSP-PE e CPE nº 8361005.234-49; **Adriana Araújo Vanderlei**, portador do RG nº 0171807 SSP-PE e CPE nº 027.508.864-40; e **Edinaldo Almeida de Barros**, portador da cédula de identidade nº 9070913 SSP-PE e CPE nº 030.781.094-10, sob a presidência de o primeiro promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei;

**Art. 2º** - A Comissão Constituída acima ficará responsável pelos Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Previdência Própria Municipal;

**Art. 3º** - Conceder, com fundamento no art. 24 e 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, com redação dada pelo Lei 864/2017 de 27 de Janeiro de 2017 a gratificação mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) aos membros da Comissão de Licitações e para o Presidente a gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 005/2020 de 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de janeiro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal





assinado por: idUser:56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729121724.pdf>